



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3667



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 346, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica e realização de exames no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina – Centro de Tratamento de Queimados., com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 28 de novembro de 2024 às 7h e retorno ao município no dia 30 de novembro de 2024, com previsão de chegada às 0h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3667



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 347, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma e meia diárias ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para avaliação médica, no Hospital Pequeno Príncipe, com veículo da frota 270.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 27 de novembro de 2024 às 13h e retorno ao município no dia 29 de novembro de 2024, com previsão de chegada às 1h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/11/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3667



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, para realização de despesas extraordinárias incluindo hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participar da Oficina de Capacitação em Sala de Vacinas, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde, nos dias 3 a 5 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Saída com carro oficial em 2 de dezembro de 2024 às 7h, e retorno no dia 5 de dezembro de 2024, com previsão de chegada no Município às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 29 de novembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3667

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do preço da Gasolina Comum, passando o valor do litro de R\$ 5,54 para R\$ 5,76;

b) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 02 de dezembro 2024.

VIGÊNCIA: 03/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 29/11/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3667



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 67/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços de serviços de limpeza de boca de lobo, manutenção de calçada e meiofio, capina manual de ervas daninhas em gramados, canteiros, terrenos e calçadas, poda e remoção de árvores, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos (Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses)**. em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
S L REBONATO JARDINAGEM LTDA.	51.327.295/0001-46	553.400,00

Céu Azul, 29 de novembro de 2024.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3667



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 21 de 26 de novembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Escola Elemar Adams.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto referente ao Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Escola Elemar Adams para participação do chamamento público 2/2024 do Município de Céu Azul no valor total de R\$ 190.000,00

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao projeto apresentado.

Céu Azul, 27 de novembro de 2024.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3667



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO Nº 20 de 26 de novembro de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano
de Amostragem da qualidade da
água para consumo humano 2025.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada
no dia 26 de novembro de 2024 e, no uso de suas competências regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Plano de Amostragem da Qualidade da Água para Consumo Humano
2025 – Vigilância Ambiental.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto ao projeto apresentado.

Céu Azul, 27 de novembro de 2024.

Artêmio Ferrari

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3667



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PR

COMUNICADO 04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Processo formação e avaliação para professoras indicadas para exercer a função de Diretora Escolar, das Escola Municipal São Cristóvão e Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara.

Josiane Inês Hoger, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.406, de 9 de setembro de 2022, que define critérios, mediante Avaliação de Mérito, Desempenho e Consulta à Comunidade Escolar, baseados nos preceitos da Gestão Democrática, para designação de Diretores de todas as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, e considerando o disposto na referida Lei que cita que, no caso da instituição que não apresente interessado (a) inscrito (a) para participar do processo de escolha de diretores, ou inapto em alguma etapa do processo de escolha, a nomeação do Diretor (a) será pelo Chefe do Poder Executivo, a partir de indicação de profissional do magistério, atendidos os requisitos estabelecidos no Art. 16, Art. 18 e Art. 21 da Lei nº 2.406/2022, mediante avaliação de Mérito e Desempenho, participação em Curso Preparatório para Gestores, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação e apresentação de Plano de Gestão. Informa sobre a realização do processo de formação mediante participação em Curso Preparatório para Gestores e avaliação de mérito e desempenho das professoras da Rede Municipal de Educação de Céu Azul, pertencentes ao quadro efetivo, indicadas para exercer a função de Diretora Escolar, conforme etapas a seguir:

Primeira Etapa – Indicação.

Instituição:	Nome indicado
Escola Municipal São Cristóvão	Bianca Busse Vera
Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara	Janete Fillwock Miotto

Segunda Etapa – Apresentação de documentação: 02 de dezembro de 2024.

As servidoras indicadas pelo Executivo Municipal e Secretaria de Educação, para exercer a função de Diretora Escolar na Escola Municipal São Cristóvão e Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, respectivamente, deverão apresentar para a Comissão Central, na Secretaria de Educação, na data de 02 de dezembro de 2024, até às 12h, os seguintes documentos:

- Diploma de formação em nível superior: curso de pedagogia ou outra licenciatura com pós graduação em gestão escolar (obrigatório);
- Diploma de outra licenciatura;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3667



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



- Diploma de Mestrado em Educação;
- Diploma de Especialização;
- Certificado de cursos de capacitação (dois últimos 02 anos);
- Certidão Negativas Federal e Estadual (obrigatório).

Terceira Etapa - Avaliação de Mérito e Desempenho pela Comissão Central:
02/12/2024;

Quarta Etapa - Curso Preparatório para Gestores na Educação (somente se não tiver certificado do curso ofertado em 2024): 02/12/2024 à 11/12/2024;

Quinta Etapa - Apresentação do Certificado do Curso Preparatório para Gestores e realização da Prova escrita com questões objetivas/subjetivas: 12/12/2024;

Sexta Etapa - Apresentação do Plano de Gestão para a Comissão Central: 18/12/2024;

Sétima Etapa - Nomeação.

Céu Azul, 29 de novembro de 2024.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 6.708/2022